

NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMUNITÁRIA E SUAS EXPERIÊNCIAS AO LONGO DE SEUS 20 ANOS¹

Mayara Moreira Justa²

Kauhana Hellen de Sousa Moreira³

Ladislau de Souza Assis Duarte Rocha⁴

Breno Magalhães Lima⁵

Prof. Glauco Barreira Magalhães Filho⁶

Resumo

O Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) é um projeto de extensão da faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará que está completando 20 anos de caminhada e reflexões para além da universidade. O núcleo baseia sua práxis na Assessoria Jurídica Popular, entendendo a Universidade como lugar onde se deva produzir um ensino crítico transformador, uma pesquisa socialmente referenciada e uma extensão popular com a finalidade de promover a transformação social. Nesse contexto, o Núcleo se insere na extensão através de um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e pesquisa de forma indissociável.

Abstract

The Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) is extension project of the Federal University of Ceará, which is completing 20 years of hiking and reflections beyond the university. The core based on its praxis Counsel Popular, understanding the University as a place where one should produce a critical transformative teaching, research and extension socially referenced popular in order to promote social change. In this context, the Center is part of the extension through an educational process that articulates cultural and scientific teaching and research in an inseparable way.

Palavras-chaves

Extensão; Assessoria Jurídica; Questão Urbana.

¹ Trabalho apresentado na área temática de Direitos Humanos e Justiça no XXI Encontro de Extensão.

² Autor principal

³ Coautor

⁴ Coautor

⁵ Coautor

⁶ Professor orientador

1.Introdução

O Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária – NAJUC - é um projeto de extensão em Assessoria Jurídica Popular (AJP), existente desde 1992 na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Ao longo desses vinte anos, o NAJUC já atuou em várias áreas, dentre as quais podemos citar questão carcerária, criança e adolescente, direito do idoso etc. Entretanto, a chamada questão urbana têm sido uma temática recorrente no grupo, que passou a ser o centro das ações nos últimos tempos, principalmente com a realização da copa do mundo de 2014 na cidade de Fortaleza.

Fortaleza é palco de inúmeras desigualdades sociais. O grande déficit habitacional, que chega a mais de 277 mil moradias somente em Fortaleza⁷, e o precário acesso a políticas públicas atingem os mais pobres, que diariamente têm vários direitos negados, dentre eles o direito à moradia adequada, que compreende uma moradia com condições de habitabilidade e acesso a serviços essenciais, como transporte público, educação, saúde, saneamento básico, segurança, lazer. Paralelo a essa negação do direito à moradia adequada, tem-se um arcabouço jurídico garantindo-a a todos e todas.

Diante desse quadro de direitos positivados e não concretizados, temos a luta popular, como alternativa do povo para a efetivação de seus direitos. Nesse contexto, vários são os sujeitos que se envolvem nessa disputa, dentre eles a Universidade, como espaço privilegiado de construção de saber, posto que tais instituições são reconhecidamente centros de excelência na produção de conhecimento técnico-científico e na formação profissional. Esse caráter da Universidade confere a ela um papel importante na luta do povo, devendo figurar ao lado deste, para que verdadeiramente cumpra sua função social, produzindo um conhecimento que atenda às demandas da maioria da população e não do capital privado. É importante que esse saber e formação construídos no espaço acadêmico não estejam alijados da realidade social brasileira, que é de opressão dos mais pobres.

⁷ Segundo a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, veiculada pelo jornal O Estado, o déficit habitacional em Fortaleza é de 277.286 moradias, o que gira em torno de 800 famílias.

Compreendendo esse papel da Universidade e provocado pelos problemas urbanos da capital cearense, é que o NAJUC desenvolve, desde 2008, sua ação extensionista em um Grupo de Trabalho em Questão Urbana de Fortaleza, onde diversas atividades foram realizadas, como grupos de estudo; oficinas nas comunidades; rodas de conversa na Universidade; acompanhamento das audiências do Plano Diretor Participativo de Fortaleza e produção de artigos científicos. O Núcleo atua com alguns parceiros como o Escritório Frei Tito de Alencar e a Rede Estadual de Assessoria Jurídica Universitária, da qual faz parte. Atualmente, o NAJUC está voltado ao estudo e acompanhamento dos impactos trazidos com as obras para a Copa do Mundo de 2014, que irá impactar milhares de famílias fortalezenses.

Este breve artigo pretende registrar as atividades do núcleo na seara da questão urbana, bem como compartilhar as experiências acumuladas, trazendo à baila o papel do estudante e da extensão universitária nas questões sociais.

2. Assessoria Jurídica Popular, Educação Popular, Extensão Popular: Pressupostos de atuação do NAJUC.

A Assessoria Jurídica Popular (AJP) é uma prática inovadora na prestação de serviços jurídicos, realizada por advogados e advogadas e também por professores e estudantes universitários. A AJP é realizada no meio universitário através dos projetos de extensão. Essa nova prática jurídica é pautada na defesa dos Direitos Humanos e no apoio aos movimentos sociais populares. A AJP não é uma escola jurídica, mas uma espécie de movimento jurídico, não se confundindo com os movimentos sociais assessorados.

Contudo, a AJP ainda não tem uma literatura científica bem delineada acerca de si, tendo como principais estudos os próprios escritos daqueles que a constroem, seja na advocacia ou nos projetos de extensão universitária.

Entretanto, há referenciais metodológicos já bastante consolidados que influenciam as práticas da AJP, o Pluralismo Jurídico, a Ideologia Jurídica, o Direito Alternativo, o Uso Alternativo do Direito e a Educação Popular.

O Pluralismo Jurídico seria o reconhecimento de que não existe uma unicidade no mundo jurídico, que há diversas outras nuances e tipos de juridicidades, para além do direito estatal, reconhecendo mesmo a ineficácia dessa unicidade jurídica. Antônio Carlos Wolkmer sintetiza o que seja o Pluralismo Jurídico dizendo ser: “a multiplicidade de práticas existentes num mesmo espaço sociopolítico, interagidas por conflitos ou consensos, podendo ser ou não oficiados e tendo sua razão de ser nas necessidades existenciais, materiais e culturais”

Falamos em ideologia do direito por compreender que este não é ideologicamente neutro, como muitas vezes nos é ensinado nos cursos jurídicos. Compreendemos que o direito e os juristas estão intrinsecamente ligados a uma ideologia, seja ela a dominante seja a contra hegemônica.

Diante dessa inegável interferência ideológica que todos nós sofremos, destacando que isso não implica parcialidade, e entendendo o Direito como uma área que tradicionalmente serve de sustentáculo estatal, mas também como um espaço de potencial transformação social, é que optamos por esse tipo uma atuação jurídica contra hegemônica, tendo em mente que não existe neutralidade no Direito e de que deve ser feita uma escolha política e ideológica que oriente a *práxis* jurídica.

Quanto ao uso alternativo do direito e ao direito alternativo, podemos dizer de forma sintética que tais concepções pretendem ser mais do que uma crítica ao direito estatal burocratizado, desejam resgatar o poder transformador que há no jurídico.

Tomamos, nesse sentido, o direito como instrumento de transformação social, atrelando-o não aos interesses das classes dominantes, mas às demandas da maioria da população, em busca de uma justiça social.

Quanto à Educação Popular, temos que tal metodologia educacional ganhou destaque a partir do trabalho de Paulo Freire, educador que utilizou um método inovador na alfabetização de jovens e adultos, rompendo com a educação formal, implantando no processo educacional elementos advindos do próprio povo e a ideia de emancipação humana.

A educação popular diferencia-se, basicamente, da educação formal por utilizar



metodologias que permitam a participação do educando e mais que isso, por

reconhecer que todos e todas possuem algum tipo de saber, seja ele formal ou popular. Valoriza, então, o outro, sua fala, seu saber, sua condição de ser no mundo e pretende emancipar a humanidade de tudo o que a desumaniza.

A AJP tem como um de seus pressupostos de atuação a utilização da Educação Popular nas suas ações, trazendo desse preceito pedagógico alguns elementos que são determinantes para uma relação positiva com os movimentos assessorados e com o povo em geral, merecem destaque: a horizontalidade das relações, onde todos são

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
XXI Encontro de Extensão – 2012

responsáveis e estão em igual patamar nas decisões, seja no grupo, seja na esfera de atuação social; o respeito à fala e ao saber de cada um, seja pessoa do povo, seja um catedrático; visão do saber, e conseqüente libertação humana, como construção coletiva, onde todos são importantes.

O NAJUC, enquanto projeto de extensão universitária, também busca questionar e construir saber acerca de seu campo de atuação no espaço da Universidade, a extensão.

Hodiernamente temos que a extensão, segundo o Plano Nacional de Extensão, é “[...] o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.”.

Cientes desse papel da extensão universitária, que deve funcionar como via de mão-dupla entre sociedade e universidade, e compreendendo que a construção do saber deve estar associado às demandas populares é que pautamos nosso trabalho extensionista, visando a realização da função social da Universidade e a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Diante disso, compreendemos que a extensão universitária deva ser Popular, no

sentido de estar ligada às demandas populares e próxima destas, com o intuito de verdadeiramente derrubar os muros que distanciam universidade e sociedade.



3. Questão Urbana: o porquê de atuar nesta seara

Conforme já dissemos, ao longo da história de atuação do NAJUC, vários foram os temas trabalhados pelo grupo. Entretanto, a temática Urbana sempre esteve presente. Fazendo um breve resgate histórico do núcleo, temos que seu surgimento se deu a partir da criação do Escritório de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza, o qual recebia demandas relacionadas à moradia. Após o fechamento deste escritório, passou-se a uma fase de desarticulação do núcleo, que foi superada com o nascimento do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA), situado na Assembleia Legislativa do Ceará.

O nascimento do EFTA tem forte relação com a articulação dos projetos de AJP existentes em Fortaleza, notadamente o Centro de Assessoria Jurídica Universitária (da

Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Extensão XXI Encontro de Extensão – 2012

UFC), o Serviço de Assessoria Jurídica Popular (da UNIFOR) e o NAJUC.

O EFTA passou a ser um espaço de referência na luta pelo direito à moradia, posto que as comunidades e os movimentos sociais buscavam o atendimento judicial no escritório, por conhecer seu caráter contra-hegemônico e popular, tendo em vista que a atuação judicial do EFTA é pautada na AJP e procura trabalhar com demandas coletivas.

Sendo assim, o NAJUC não deixou de estar próximo das demandas populares relacionadas à questão urbana, isso porque participou diretamente na construção do EFTA, bem como vários de seus membros lá estagiaram, trazendo, assim, para a pauta extensionista as demandas levadas ao EFTA.

Agrega-se a essa proximidade criada por conta do escritório, a grande quantidade de demandas relacionadas ao direito à moradia, fruto das desigualdades sociais presentes em Fortaleza, sobretudo no que tange ao Direito à Moradia Adequada. Diante desse contexto, o NAJUC sentiu-se provocado a atuar na questão urbana, através de um Grupo de Trabalho permanente, que existe desde 2008 e cujas principais

atividades discorreremos a seguir.



4. **Copa do Mundo de 2014 em Fortaleza: Violação de Direitos Humanos no**

processo de remoção das Comunidades.

A análise marxiana da sociedade capitalista tem sido alvo de inúmeras críticas, sendo a mais recorrente a de seu conteúdo ser economicista. Contudo “para sair desse <<reducionismo>> é preciso sair do capitalismo, não da crítica ao capitalismo” (JAPPE, 2006). É nessa perspectiva crítica que o capitalismo avança sobre os espaços da cidade.

As cidades anteriores à Revolução Industrial e à ascensão da classe burguesa eram verdadeiros “centros de vida social e política onde se acumulam não apenas as riquezas como também os conhecimentos, as técnicas e as obras (obras de arte, monumentos)” (LEFEBVRE, 2008). A própria cidade era uma obra, ou seja, como uma obra de arte a cidade possuía apenas valor de uso, isto é, o espaço da cidade não servia para os fins de acumulação de capital. A partir da revolução industrial, a cidade deixa de ser uma obra e passa a ser um produto, mercadoria a ser objeto de apropriação da classe hegemônica. A cidade passa a ser tanto um lugar de consumo, como ela própria passa a ser alvo desse consumo – o seu espaço (terra urbana) passa a ter valor de troca. Desse modo, há um consumo dos espaços da cidade, que agora serão orientados pelas leis do

Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Extensão XXI Encontro de Extensão – 2012

mercado; um bom exemplo disso são os casos em que os custos para o melhoramento de certos espaços são divididos entre todos os cidadãos, o que eleva o valor de troca da terra localizada naquela área ou região, contudo o lucro fica restrito ao seu proprietário, é o que se chama especulação imobiliária.

Os espaços da cidade deixaram de ser apenas lugares de encontros entre seus habitantes, que como atores encenam a realidade no grande palco da cidade, que já não é mais obra de arte, mas um produto a ser consumido pela minoria detentora de capital.

A cidade é o lugar onde reina a exceção em forma das inúmeras espoliações urbanas (KOWARICK, 1993), pois:

as cidades são os lugares por excelência dessas exceções, e o conjunto delas é a administração da exceção. Trata-se de um Estado de Exceção, na medida justa da teoria schmittiana⁸, pois o soberano é o que decide a exceção: quem é o soberano? O

Dentro desse contexto de apropriação da cidade pelo capitalismo, visualiza-se os megaeventos esportivos como acentuadores das desigualdades e da espoliação social, haja vista o que descreve Raquel Rolnik (2011) no relatório da ONU para assuntos de moradia digna,

nas cidades que organizam os eventos, são frequentes as denúncias de despejos e deslocamentos forçados para dá lugar ao desenvolvimento da infraestrutura e da renovação urbana, da redução da acessibilidade da habitação como resultado da especulação imobiliária, de operação como resultado da especulação imobiliária, de operações de grande envergadura contra as pessoas sem moradia, e de penalização e discriminação de grupos marginalizados.

Devido à escolha da cidade de Fortaleza como uma das sedes dos jogos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014, o Governo do Estado do Ceará irá implementar vários equipamentos urbanos, a fim de preparar a cidade para esses megaeventos esportivos. O Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) será um desses equipamentos. O percurso do ramal VLT Parangaba/Mucuripe terá uma extensão de aproximadamente 13 km e, no período da Copa, transportará os turistas da área hoteleira da cidade até as proximidades do estádio Castelão. Essa obra acarretará remoção de 22

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
XXI Encontro de Extensão – 2012

comunidades, localizadas nas regiões da Parangaba, Montese, Vila União, Rodoviária, São João do Tauape, Pontes Vieira, Papicu, Mucuripe, totalizando, hoje, cerca de 1700 famílias atingidas⁹.

Algumas dessas comunidades estão localizadas em regiões economicamente nobres da cidade de Fortaleza, tais como Papicu, Aldeota e Mucuripe, nas quais a

⁸ Por Estado de Exceção, na teoria schmittiana, entende-se que são todas condutas que estão fora do campo jurídico e foram determinadas pelo próprio Soberano. Será Soberano aquele que tiver o poder de delarar o Estado de Exceção.

⁹ Esse dado de 1700 famílias removidas está disponível no site do governo: <http://www.metrofor.ce.gov.br/index.php/noticias/43839-governo-adequa-projeto-da-linha-parangaba-mucuripe-para-eliminar-impactos>

Extensão em Ação

especulação imobiliária se dá de forma mais acentuada, devido a grande oferta de serviços (ampla rede de comércio, de hospitais e de transporte urbano, além dessa região também oferecer uma série de equipamentos culturais). As obras do VLT cumprem uma função de higienismo social, pois justamente a população mais empobrecida será removida dessa terra tão valorizada. Outra característica (SANTOS,2008)

do processo de urbanização que expulsa os mais pobres dos lugares mais bem providos de recursos é o fato de o poder público precisar investir em obras que assegurem a circulação de capitais, levando parcelas consideráveis dos moradores da cidade a se deslocarem para lugares menos valorizados, ainda não intensamente atingidos pelos investimentos.

O que fora descrito acima, como afirma a relatora para assuntos de moradia digna da ONU (Organização das Nações Unidas), Raquel Rolnik, está inserido no processo de “aburguesamento” da cidade.

**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
XXI Encontro de Extensão – 2012**

5. Construindo a Extensão Universitária: Teoria e Prática em Assessoria Jurídica Popular.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária, em seus 20 anos de existência,

esforça-se em construir a Práxis em Direito Crítico e Assessoria Jurídica Popular dentro e fora da Universidade, entendendo que a Extensão é um canal de diálogo entre sociedade e academia de maneira a provocar transformações na primeira.

Com isso, concentramos nossas atuações no espaço da Faculdade de Direito e nas Comunidades que serão removidas devido às obras projetadas para a Copa do Mundo de 2014 em Fortaleza.

Na seara acadêmica, considerando a conjuntura das remoções forçadas pelas obras da Copa do Mundo na cidade de Fortaleza e o trabalho desenvolvido pelo Najuc junto ao Movimento de Luta em Defesa da Moradia (MLDM) na comunidade do Lagamar e em outras comunidades, o núcleo realizou no 1º semestre atividades de discussão na Faculdade de Direito, as Rodas de Discussão, fundadas no princípio pedagógico da educação popular de Paulo Freire, buscando dialogar com os estudantes acerca da realidade das comunidades atingidas pelas obras da Copa e transmitindo um pouco da experiência do núcleo aos estudantes da Faculdade de Direito.

Em complemento às Rodas de Discussão, o NAJUC realizou, durante o 1º semestre, um grande seminário com a presença da urbanista e relatora da ONU para assuntos de direito à moradia Raquel Rolnik, além de representantes do Movimento de Luta em Defesa da Moradia e de representantes do meio jurídico, proporcionando um rico debate para mais de 300 participantes. A visita da relatoria da ONU à Fortaleza foi articulada pelo NAJUC em parceria com o MLDM, o CEARAH Periferia e outras organizações engajadas nas lutas contra as remoções e proporcionou grande visibilidade às comunidades atingidas pelas obras da Copa do Mundo, visto que a relatora Profa. Raquel Rolnik visitou grande parte das comunidades atingidas, participando também de assembléias nos bairros.

Ainda no âmbito acadêmico, o NAJUC compõe a Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU), organização que congrega projetos de assessoria jurídica popular do país inteiro. Neste ano, diante do contexto das violações de direitos empreendidas pelas grandes obras da Copa do Mundo, a RENAJU realizará a campanha “Copa de 2014: Cartão Vermelho Para a Violação de Direitos”. Nessa campanha, o

NAJUC, junto a projetos do restante do país, desenvolverá atividades no curso de Direito buscando chamar a atenção dos estudantes para os problemas sociais trazidos pela a Copa, notadamente as remoções de famílias para a construção do VLT, além de todos os problemas de ordem jurídica ocasionados pela Copa do Mundo.

No tocante à RENAJU, o NAJUC participou ainda do Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (ERENAJU) realizado em Caruaru, Pernambuco. Encontro que congregou mais de 20 núcleos de extensão em assessoria jurídica popular de todo o país.

Além da RENAJU, o NAJUC tem como parceiro na discussão sobre a temática urbana e sobre a práxis da Assessoria Jurídica Popular o Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar (EFTA), o qual é composto por advogados que participaram dos projetos de extensão universitária em Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) presentes na faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (NAJUC e CAJU) e na Universidade de Fortaleza (SAJU). Estes projetos de extensão universitária compõem, junto ao Programa de Assessoria Jurídica Estudantil (PAJE), a Rede de Assessoria Jurídica Universitária Estadual (REAJU).

Além de todas essas atividades, o NAJUC desenvolve normalmente suas formações quinzenais acerca de temas como Pluralismo Jurídico, Questão Urbana, Educação Popular, dentre outros.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) iniciou a sua atuação nas comunidades dos trilhos visando, sobretudo, possibilitar o dialogo entre a Universidade e as demandas populares, bem como apoiar a luta das famílias para permanecerem nas suas casas, fortalecendo dessa maneira a resistência das comunidades contra as medidas autoritárias e violadoras de direitos praticadas pelo Governo do Estado do Ceará e pela Prefeitura do Municipal de Fortaleza.

Pudemos perceber ao longo das visitas nas comunidades, nas passagens de casa em casa, panfletagens, assembleias ou até mesmo em conversas pontuais com alguns moradores que grande parte das famílias pouco ou quase nada sabem/sabiam do que está/estava acontecendo e que, em razão disso, ainda existem sérias dificuldades para mobilizar mais pessoas e mais comunidades para participarem da luta.

Por isso, no início do ano de 2011, resolvemos acompanhar mais de perto essa

realidade. Começamos, então, a participar das panfletagens, manifestações de ruas e assembleias gerais das comunidades (p.ex. Aldaci Barbosa, Dom Oscar Romero/Trilha do Senhor, São Vicente, João XXIII...). Além disso, também pudemos acompanhar as Audiências Públicas, a reunião do COEMA que aprovou a licença previa para a construção da obra do VLT e algumas reuniões do Movimento de Luta em Defesa da Moradia (MLDM) junto com Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado e Tribunal de Contas do Estado.

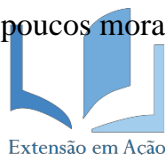
5.1. Atuação no São João do Tauape - Lagamar

Foi somente a partir do segundo semestre do ano de 2011 que o NAJUC passou a ter uma atuação mais orgânica nas comunidades. A princípio, começamos a realizar algumas passagens de casa em casa na comunidade São João do Tauape localizada no Lagamar a pedido de um morador, o Walmir Cabral, que trabalha como agente de saúde na área. Juntamente com membros da ORL (participantes do MLDM) visitamos alguns moradores da comunidade São João do Tauape para conhecê-los melhor e conversamos sobre a ameaça de remoção das casas em razão da obra do VLT. Pudemos perceber que existiam diferentes interesses. Havia moradores que queriam sair e estavam esperando a proposta do Governo e havia moradores que não admitiam a proposta do Governo e queriam ficar (esta aparentemente era a opinião da maioria dos moradores das comunidades visitadas). A falta de informação e mobilização das famílias se tornaram, portanto, importantes questões a serem trabalhadas.

Outro grande desafio que pudemos identificar nesse primeiro contato com as famílias da comunidade São João do Tauape era a inexistência de uma associação de moradores ou de qualquer liderança política da área que pudesse atuar junto com as famílias. A área não estava localizada dentro do perímetro das ZEIS o que dificultava a aproximação desses moradores (da parte que não era ZEIS) com o Conselho da ZEIS que há anos encabeça uma importante luta no Lagamar e que semanalmente organiza fóruns de discussão a poucos quarteirões do local onde começamos a visitar.

A metodologia de atuação era simples, mas que demandava bastante esforço

nosso e dos poucos moradores que estavam organizados.



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
XXI Encontro de Extensão – 2012

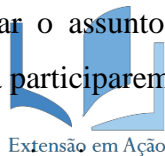
Podemos sistematizar em três pontos principais a nossa contribuição na comunidade: 1) Ajudar a mobilizar 2) Ajudar a informar 3) Ajudar a articular. De antemão, faz-se necessário salientar que todas as atividades eram realizadas junto com os moradores, sempre buscando estimular que outros tomassem a frente desse processo a fim de criar o que nós costumamos chamar de “núcleo de duro”, isto é, consolidar um grupo de moradores que pudessem ajudar a organizar a luta na comunidade.

A ajuda na mobilização consistia em visitar as casas junto com outros moradores para conversar sobre o assunto e, dependendo da vontade do(a) morador(a), convidá-lo(a) a participar das atividades na comunidade. Outra forma de mobilização era a panfletagem. Os moradores produziam os panfletos – às vezes os auxiliávamos nisso – e posteriormente distribuíamos na comunidade para convidar os outros moradores para participarem da assembleia.

A ajuda na informação era realizada de basicamente de duas maneiras: 1) nas passagens casa em casa. 2) E nas assembleias gerais da comunidade. Normalmente nos encontrávamos com alguns moradores dias antes da assembleia para pensarmos a metodologia do momento e também para selecionar os materiais que seriam apresentados aos outros moradores. Nas assembleias, eram priorizados os espaços de falas dos moradores. Nossas intervenções eram pontuais, somente para dirimir alguma dúvida sobre algum assunto que estava sendo tratado na reunião. Quem normalmente auxiliava a condução das assembleias eram moradores de outras comunidades que já tinham maior contato com o assunto.

As assembleias se resumiam em basicamente três momentos: 1) informes, 2) apresentação e discussão do projeto do VLT e das propostas do Governo 3) e, por fim, encaminhamentos. Costumávamos sempre nesses encontros utilizar diferentes formas

de apresentar o assunto (p.ex. slides, fotos, vídeos, áudios...) a fim de estimular os moradores a participarem ativamente da discussão.



As primeiras reuniões ocorriam normalmente aos domingos à tarde numa pequena igreja evangélica chamada “Fogo e glória” localizada na beira dos trilhos. Depois passamos a nos reunir às terças-feiras no turno da noite em outros espaços (no meio da rua, no centro comunitário, na praça e até dentro de um bar).

Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Extensão XXI Encontro de Extensão – 2012

A ajuda na articulação consistia em convidar os moradores a participarem das assembleias e atos públicos que eram realizados nas outras comunidades ou ajudando a trazer moradores de outras comunidades para participarem das atividades no São João do Tauape/Lagamar, buscando sempre unificar ao máximo as comunidades.

Conseguimos manter junto com alguns moradores as panfletagens e assembleias na comunidade até dezembro do ano de 2011. Neste período, nós (isto é, membros do MLDM, NAJUC e moradores do SJT) nos aproximamos do Conselho das Zeis e realizamos algumas assembleias conjuntas nas áreas que estão e que não estão no perímetro da ZEIS visando dessa maneira mobilizar todos os moradores do Lagamar.

Cumpramos ressaltar que existem duas grandes obras que possivelmente serão realizadas na área do Lagamar e que ameaçam a existência da própria ZEIS. As referidas obras são: a construção do VLT e de Via adultos na Avenida Raul Barbosa.

Nas duas semanas primeiras semanas de dezembro de 2011 realizamos um calendário de quase seis reuniões em vários pontos do Lagamar incluindo a comunidade Pe. Cícero (que fica por trás do Cordeiro), sendo antecedidas por panfletagens, no intuito de mobilizar o máximo de moradores possíveis para um grande ato público na Raul Barbosa. Infelizmente não conseguimos realizar o ato público, pois algumas reuniões do calendário não foram feitas e por conseguimos uma mobilização suficiente.

5.2. Atuação em outras comunidades e nas manifestações públicas.

O NAJUC ao passo que realizava atividades mais orgânicas na comunidade São João do Tauape passou a acompanhar as assembleias e manifestações de ruas realizadas pelas outras comunidades encabeçadas pelo Movimento de Luta em Defesa da Moradia [MLDM]. Nesse período, dezenas de assembleias e reuniões do MLDM ocorreram. Conhecemos moradores das comunidades Dom Oscar Romero, Trilha do Senhor, Aldaci Barbosa, Jangadeiros, Pio XII, João XXIII, Mucuripe, Montese, São Vicente...

Acompanhamos também as visitas dos moradores das comunidades dos trilhos à Comuna 17 de abril no terreno do Jose Walter (em 2011 e 2012) e no conjunto habitacional da Paupina (2012).

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
XXI Encontro de Extensão – 2012

Participamos das manifestações na comunidade trilha do senhor (2011), Aldaci Barbosa (2011), do ato organizado pelo MLDM no centro da cidade (2011), na manifestação em Maracanaú durante a visita da presidenta Dilma(2012) e do Grito dos excluídos na beira-mar (2012).

Atualmente participamos das reuniões do MLDM, atos e as assembleias das comunidades dos trilhos.

5.3. Visita da relatora especial da ONU à Fortaleza.

O NAJUC juntamente com os vários atores que atuam na cidade contra os despejos forçados em razão das obras da Copa (MLDM, Comitê Popular da Copa, ORL, MCP, Movimento “Quem dera ser um peixe”, professores e estudantes de grupos de pesquisa e extensão das universidades UECE e UFC- LEPP Laboratório de Estudos sobre Políticas Públicas e AGB - Associação Geógrafos do Brasil) organizamos a agenda de atividades que foram realizadas pela relatora especial da ONU, a professora Raquel Rolnik, durante a visita dela à Fortaleza nos dias 15 e 16 de junho de 2012.

A Relatora Especial pelo Direito à Moradia Adequada da ONU visitou Fortaleza para conhecer algumas comunidades ameaçadas de remoção por projetos do poder público, em sua maioria vinculados à Copa 2014. Em sua visita, além de participar

de uma Audiência Pública na Câmara Municipal e de um Seminário sobre os impactos da Copa realizado pelo NAJUC, a

Extensão em Ação

6. Conclusão

O NAJUC entende a Universidade como um espaço de formação de conhecimento. Acredita que este conhecimento deve estar atrelado à realidade social em que estamos inseridos, refletindo a luta dos oprimidos contra a violação de direitos e pela emancipação humana.

A Universidade deve cumprir sua função social através de seu tripé: um ensino crítico-transformador, uma pesquisa socialmente referenciada e uma extensão popular. É nessa perspectiva que nos inserimos, com o objetivo de instrumentalizar o estudo do direito em prol das classes oprimidas.

Atuamos na questão urbana entendendo que a cidade está segregada espacialmente. A especulação imobiliária quando visualiza a cidade apenas pelo seu

Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Extensão XXI Encontro de Extensão – 2012

valor-de-troca (exclusivamente como mercadoria) e não pelo seu valor-de-uso (útil ao ser humano), priva os que nela habitam de um direito fundamental, a moradia digna.

O Direito à Moradia Digna está positivado na legislação constitucional, infraconstitucional e nos tratados internacionais. É conceituada não apenas como um teto e quatro paredes, envolve ainda todos os aparelhos urbanos que proporcionam ao ser humano usufruir de condições dignas de existência, como transporte público, escolas, hospitais e lazer.

Colocamo-nos contra o efeito que os Megaeventos, como a Copa do Mundo de 2014, promovem na Cidade, uma espécie de higienização social, removendo os moradores de suas casas, onde possuem acesso a todos os aparelhos supracitados.

Para além dos muros da Universidade, alguns estudantes universitários e alguns militantes da cidade da Organização Resistência Libertária (ORL) participaram das primeiras assembleias que ocorriam ainda em núcleos isolados, que agregavam 2 ou 3 comunidades, no intuito de informar os moradores e iniciar a construção de uma resistência coletiva de todas as “Comunidades do Trilho”. Desse processo de

mobilização, surgiu em meados de 2010 o Movimento de Luta em Defesa da Moradia (MLDM). A partir de 2010, o NAJUC se somou às atividades do MLDM, participando das assembleias, dos atos públicos e das reuniões institucionais com órgãos como Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado.

Estamos ao lado da classe oprimida não só nos labirintos das cidades, mas também nos espaços de produção de conhecimento, levando à Universidade a experiência no trabalho com violação de direitos humanos e o conhecimento popular, através de Rodas de Discussão, Seminários e amostra de Filmes.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Déficit habitacional: um dos grandes desafios no Ceará. Disponível em http://www.oestadoce.com.br/?acao=noticias&subacao=ler_noticia&cadernoID=15¬iciaID=27244

DIÓGENES MAIA, Christianny. **Assessoria Jurídica Popular – Teoria e Prática Emancipatória**. Dissertação de Mestrado Acadêmico. Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/30857165/Assessoria-Juridica-Popular-Christianny-Diogenes-Maia>

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. 13ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

JAPPE, Anselm. **As aventuras da mercadoria**: para uma nova crítica do valor. Lisboa: Antígona, 2006.

LEFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

LYRA FILHO, Roberto. Introdução ao Direito, in *Direito & Avesso*, n.º 2, Brasília, Edições Nair, 1982.

LUZ, Vladimir de Carvalho. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Paradigmas, Formação Histórica e Perspectivas**. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Estado e a exceção ou o Estado de exceção?** Conferência de abertura do X Encontro Nacional da ANPUR – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/viewFile/84/68>. Acesso em 04 jun. 2012.

Rolnik, Raquel. **Informe de la relatora especial sobre una vivienda adecuada como elemento integrante del derecho a um nível de vida adecuado y sobre el derecho de no discriminación a este respecto**. Disponível em:

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos sociais urbanos**. São Paulo: UNESP, 2008.

SAULE JUNIOR, Nelson. **A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares**. Sergio Antonio Fabris editor. 2004.